



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

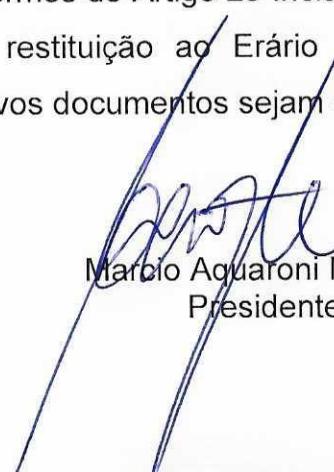
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguacu, 10 de novembro de 2025.

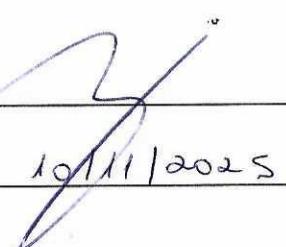
REFERENTE: REQUERIMENTO Nº 035/2025 de 10 de novembro de 2025 – 02 (duas) diárias e meia (Valor R\$ 1.420,50) para despesas de viagem a Curitiba PR para tratar de assuntos de interesse da municipalidade em audiências na Secretaria das Cidades – SECID, na Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda, com o Secretário do Planejamento Ulisses Maia, na COHAPAR e na Assembleia Legislativa do Paraná. Ida: dia 12 de novembro corrente, 4 h; retorno provável no dia 14 de novembro, 17h. Deslocamento por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado.

VIAGEM NÃO REALIZADA POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR INCLUSIVE COM O CANCELAMENTO DAS AUDIÊNCIAS ANTERIORMENTE AGENDADAS. CANCELAMENTO EM RAZÃO DA MOBILIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO PARANÁ NA ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DE IGUAÇU DEVIDO A CATÁSTROFE NATURAL OCORRIDA NO DIA 07 DE NOVEMBRO.

Tendo em vista o requerimento acima mencionado, apresentado pelo Vereador Fabricio Cesar Martelozzi, ACOLHEMOS como procedente a justificada apresentada e DETERMINAMOS, nos termos do Artigo 29 Inciso I da Lei Municipal nº 2178/2021, que o Vereador proceda a restituição ao Erário do valor integral relativo às diárias percebidas, e os respectivos documentos sejam anexados ao processo concessório.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Ciente:

Data:  10/11/2025